

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 326/2024/SDPG

Objeto: RETIFICAR a Portaria nº 326/2024/SDPG de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.686, considerando a decisão proferida no procedimento nº 3388/2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública JACQUELINE KREMER RAMOS, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar da data de 14/02/2024 até 12/08/2024, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022).

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública JACQUELINE KREMER RAMOS, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar da data de 14/02/2024 até 11/08/2024, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022).

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54e29776

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar